



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N°. 021/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 002/2020](#), de 15 de janeiro de 2020, o qual dá abertura ao processo seletivo para o curso de Música – Bacharelado – edição 2020;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 007/2020](#), de 31 de janeiro de 2020, o qual divulga o resultado da 1ª (primeira) fase do processo seletivo para o curso de Música – Bacharelado – edição 2020;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 011/2020](#), de 05 de fevereiro de 2020, o qual convoca os candidatos para a Prova de Habilidades Específicas – 2ª (segunda) fase do processo seletivo para o curso de Música – Bacharelado – edição 2020;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de alunos brasileiros, para ingresso no curso de Música – Bacharelado, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A listagem dos candidatos aprovados e reprovados no presente processo seletivo, encontra-se no **Anexo I** do presente edital, separados por ênfase.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com a listagem do **Anexo I** do presente edital, **será realizada apenas de forma presencial, das 8h30min as 19h, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020**, no campus UNILA – Jardim Universitário, localizado na Av. Tarquínio Joslin dos Santos nº 1000 – Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

2.2 Todos os candidatos deverão apresentar a documentação (em vias originais ou em



fotocópia simples – desde que o original seja apresentado para conferência) exigida para matrícula, frente e verso (quando houver), elencada a seguir:

a) Documentos gerais para matrícula:

I – Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF;

II – Comprovante de Residência ou Declaração de Residência (na forma da Lei 7.115/83) (modelo disponível em anexo);

III – Documento Oficial que comprove o nº de inscrição constante no Título de Eleitor (título de eleitor original, ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 (dezoito) anos) (emitir certidão: [CLIQUE AQUI para acessar o site do TSE e emitir a certidão de quitação eleitoral](#));

IV – Documento que comprova que o(a) candidato(a) está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375/1964;

V – Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI – Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio;
(Caso o candidato obteve a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);

VII – Histórico Escolar do Ensino Médio;
(Caso o candidato obteve a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente);

VIII – O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioridade pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá realizar a matrícula acompanhado de seu representante legal (pai, mãe ou tutor/a), portando documento de identificação oficial com foto, devendo apresentar ainda o CPF, e deverá assinar a documentação presencialmente, concordando com termos de aceite em meio digital, OU apresentar Escritura Pública de Emancipação.

IX – os candidatos não brasileiros, devem anexar o Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (art. 5º, da Resolução nº. 09/CFE/1978);

X – os candidatos não brasileiros, devem anexar o Visto Temporário aposto no passaporte, tendo até 30 dias após a sua chegada para obter o registro junto ao Departamento de Polícia Federal ou visto permanente, quando já se tratar de estudante não brasileiro, já residente no Brasil;

XI – os candidatos não brasileiros já residentes no Brasil, devem anexar o Certificado de Nacionalidade ou a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (antigo Registro



Nacional de Estrangeiro – RNE);

XII – o candidato (ou seu procurador) deverá(ão) ainda preencher/responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, no ato da matrícula presencial, sob pena de não efetivação da matrícula.

b) o candidato ou seu procurador (ou responsável legal – no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos) deverão responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, no ato da matrícula presencial.

c) Os candidatos aprovados em vagas reservadas para políticas afirmativas (cotas), deverão ainda se atentar aos procedimentos e documentação adicionais, conforme descrito no item 6.8 do presente edital.

d) Ao finalizar a matrícula presencial junto à UNILA, os candidatos devem, obrigatoriamente, se dirigirem ao local designado para captura da foto, que será usada para confecção do crachá de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu – PTI, o qual é de porte obrigatório para todos os alunos vinculados à UNILA.

2.3 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) explicitar o nome da Escola;

b) conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;

c) conter assinatura com identificação (nome e carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

2.4 Serão aceitos o envio de dados somente no formato .PDF, e que possuem tamanho de até 05MB (cinco megabytes).

2.5 Todos os arquivos digitalizados devem ser gerados a partir do documento original, frente e verso (quando houver).

2.6 Os candidatos que tiveram suas instituições de ensino em período de greve e, por esta razão, ainda não concluíram o ano letivo, deverão anexar no ato do cadastro online, declaração expedida pela instituição de ensino atestando esta condição, caso em que será concedido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação das documentações faltantes.

2.7 A critério da UNILA, poderá ser concedido prazo para apresentação de qualquer documentação faltante no ato da matrícula presencial, ocasião em que será cadastrada pendência no sistema, a qual, se não cumprida pelo discente ingressante no prazo estipulado pela UNILA, acarretará em sanções administrativas, sem prejuízo de bloqueio de acesso ao sistema ou da perda da vaga.

2.8 DA DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA INSCRITOS EM AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)

2.8.1 Além da documentação elencada no **item 2.2 do presente edital** os candidatos aprovados em vagas reservadas para políticas afirmativas (cotas) de baixa renda, constantes no Anexo I do presente edital, **deverão apresentar no ato da matrícula presencial, toda a documentação encaminhada via Portal Inscreva, na ocasião da inscrição para a prova de habilidades específicas.**

2.8.1.1 Os documentos deverão ser apresentados em vias originais, ou em fotocópias autenticadas, e



serão utilizados pela UNILA somente para conferência e validação no sistema.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para o processo seletivo de que trata o presente edital são aquelas previstas no item 4 e Anexo II do [Edital PROGRAD nº. 002/2020](#).

3.2 o remanejamento de vagas e remanejamento de candidatos, conforme os itens 4.1.5, 4.1.6, e 14.1.1.1 do [Edital PROGRAD nº. 002/2020](#), foi realizado pela Banca de Seleção do curso de Música – Bacharelado e pela PROGRAD, ficando as vagas assim distribuídas: as vagas da ênfase pesquisa em música foram remanejadas das cotas para a ampla concorrência; tendo em vista que não houve aprovados na ênfase Práticas Interpretativas – Piano, foi remanejada 01 (uma) vaga de Piano para a ênfase Pesquisa em Música; na ênfase Práticas Interpretativas – Violão foi remanejada uma vaga das cotas para a ampla concorrência.

3.3 Com o intuito de atender a finalidade de ocupação das vagas disponibilizadas, as vagas foram remanejadas entre as modalidades de inscrição (ampla concorrência e cotas).

4. DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>);
- b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c) acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

4.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até as 12h (doze horas) do dia 17 de fevereiro de 2020.

4.2.1 Caso o recurso seja deferido, o candidato deverá se atentar aos procedimentos para inscrição na segunda etapa do processo seletivo (prova de habilidades específicas).

4.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

4.4 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões mencionados no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

4.6 O resultado das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio na data provável de 18 de fevereiro de 2020, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1 A mudança de ênfase, ou a mudança de opções de instrumento na ênfase em Práticas Interpretativas, será regulamentada pelo processo de preenchimento de vagas ociosas, normatizado pela Resolução CONSUN nº. 029/2013.

5.2 Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

5.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

5.4 Cabe ao candidato atentar-se a eventuais reofertas de vagas, bem como a todas as regras estipuladas para matrícula nos editais publicados, referentes ao presente processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento dos referidos documentos.

5.5 Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino-Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

5.6 Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em Edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

ÊNFASE PESQUISA EM MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	MÉDIA ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DA COTA BAIXA RENDA	RESULTADO
1º	A0	FABIANO DESSUPOIO MOREIRA DIAS	626,72	850	738,36	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
2º	A0	ACAUÃ ALLENDE SILVA CAPUCHO	556,88	600	578,44	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
3º	A0	MARIANA DA PAIXÃO LEME	545,04	700	622,52	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
---	A0	PEDRO LUIZ SARAIVA NEGRELLO	581,72	400	490,86	NÃO SE APLICA	REPROVADO(A), DE ACORDO COM O ITEM 14.10 DO EDITAL PROGRAD nº. 002/2020 (O CANDIDATO OBTVEU NOTA INFERIOR A 6,0 (SEIS) NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS)

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

---	A0	LUYDYSONN LUCCAS MORAES DOS SANTOS	450,08	---	---	---	REPROVADO(A) AINDA QUE O CANDIDATO ENVIOU ARQUIVOS PARA A PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, O MESMO NÃO FOI CONVOCADO PELO EDITAL PROGRAD nº. 011/2020, NÃO ESTANDO APTO À PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	LUCAS BARBOSA PORTO	562,86	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	NEILYOVAM VITOR OLIVEIRA DIAS	531,32	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	PEDRO LUIZ SARAIVA NEGRELLO	581,72	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO							
CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	MÉDIA NO ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DA COTA BAIXA RENDA	RESULTADO
1º	A0	FILIPPE CAMERA DE BONA	614,56	800	707,28	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
---	A0	JOÃO LUCAS PORTUGAL DE OLIVEIRA	591,86	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	THIAGO DE SOUZA GANGUILHET	582,82	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	SANDRA GEUSTER	566,34	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	KELLI BARBOSA PENA	539,4	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	NOEMI MARIANA FERREIRA	458,34	---	---	---	REPROVADO(A) AINDA QUE A CANDIDATA ENVIOU ARQUIVOS PARA A PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, A MESMA NÃO FOI CONVOCADA PELO EDITAL PROGRAD nº. 011/2020, NÃO ESTANDO APTA À PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

---	L1	MATHEUS DAVID BARBAROSSA POVEDA	599,58	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	ADRIANA RIBEIRO VELASQUE DOS SANTOS	588,9	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	SHEILA VARASCHIN	527,02	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	KELLY SOTELO	517,4	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL							
CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	MÉDIA NO ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DA COTA BAIXA RENDA	RESULTADO
1º	A0	LUIZ FERNANDO ANTUNES	585,26	800	692,63	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
---	A0	PEDRO HENRIQUE PONTES CECHINEL	538,48	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	GUSTAVO ISMAEL ALLEBRANDT	460,74	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	JEFFERSON SALAZAR FILHO	322,92	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	LUIS FELIPE DE SOUZA SANTILI	582,24	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	MAYARA FARIA FERRARI DE OLIVEIRA	542,94	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L2	MILI CARDOSO MURTA	584,4	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PERCUSSÃO							
CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	MÉDIA NO ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DA COTA BAIXA RENDA	RESULTADO
1º	A0	GEISON DOS ANJOS SILVA MARQUES	646,72	750	698,36	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
2º	A0	GABRIEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO	528	750	639	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
3º	A0	ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES	509,46	750	629,73	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
--	L1	AUGUSTO MORI DE OLIVEIRA	631,84	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
--	L2	ANTONIO LUCAS DE SOUZA NETO	510,3	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

ÊNFASE PESQUISA EM MÚSICA – PIANO							
CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	MÉDIA NO ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DA COTA BAIXA RENDA	RESULTADO
---	A0	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	569,64	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

---	A0	DEZAINA DE ÁVILA	534,22	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	KARINE SINK STRACK	495,92	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – VIOLÃO

CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	MÉDIA NO ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DA COTA BAIXA RENDA	RESULTADO
1º	A0	DIRCEU FRANCISCO COELHO COUTO DE AZEVEDO FERNANDES	609,36	775	692,18	NÃO SE APLICA	APROVADO(A)
---	A0	MARIA ELISA CORREIA	608,06	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	GABRIEL HORNY	504,54	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	A0	SAMUEL DA SILVA DE LIMA	494,7	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 021/2020
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO – MÚSICA – BACHARELADO 2020**

---	A0	JOCIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	475,38	---	---	---	REPROVADO(A) O CANDIDATO NÃO ENVIOU O VÍDEO E CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
---	L1	DANILO TANAJURA DE MELO	630,52	600	615,26	INDEFERIDO – O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INGRESSO POR COTA BAIXA RENDA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD nº. 011/2020	REPROVADO(A) O CANDIDATO FOI DECLASSIFICADO NA ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – VIOLÃO. PORÉM, EM VIRTUDE DO ITEM 4.1.6 DO EDITAL PROGRAD nº. 002/2020 (EDITAL DE ABERTURA), A BANCA DE AVALIAÇÃO RECOMENDOU E APROVOU O MESMO NA ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO. AINDA QUE A APROVAÇÃO EM ÊNFASE DIFERENTE DA ESCOLHIDA FOI RECOMENDADA PELA BANCA DE AVALIAÇÃO, A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE BAIXA RENDA FOI INDEFERIDA, ACARRETANDO A REPROVAÇÃO DO CANDIDATO
1º	L1	ANDRÉ JOSÉ LACERDA	430,96	700	565,48	DEFERIDO	APROVADO(A)
1º	L2	GABRIEL MOREIRA DA COSTA	610,42	650	630,21	DEFERIDO	APROVADO(A)

Emitido em 14/02/2020

EDITAL Nº 21/2020 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/02/2020 17:26)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A)

2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **21**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2020** e o código de verificação: **a4a89083da**